

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.823.032 7 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/04/2003

NOME ROBERTO QUEVEDO

FILIAÇÃO JOSE ROBERTO QUEVEDO
ADELINA CESCONETTO QUEVEDO

NATURALIDADE SALTO DO LONTRA/PR DATA DE NASCIMENTO 11/01/1987

DOC. ORIGEM COMARCA-SALTO DO LONTRA/PR, DA SEDE

C.NASC 9785, LIVRO=A17, FOLHA=12

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. ARTIGAS - IPR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Município de
Nova Esperança do Sudoeste
CÓPIA DO ORIGINAL
Administradora

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ROBERTO QUEVEDO

DATA DE NASCIMENTO 11/01/1987	NR INSCRIÇÃO 0810 2389 0680	ZONA 162	SEÇÃO 0127
MUNICÍPIO / UF NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE / PR		DATA DE EMISSÃO 15/11/2017	

JUIZ ELEITOR
[Assinatura]
Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira

Município de
Nova Esperança do Sudoeste
COPIA DO ORIGINAL
[Assinatura]
Assinatura

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBERTO QUEVEDO
CPF: 062.847.839-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:41 do dia 28/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2020. ➤

Código de controle da certidão: **DAD2.A686.C394.CE37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Tr
Quevedo
1/1

ANEXO III

À Comissão de Licitação

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: CONCORRENCIA Nº. 03/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº. 36/2020

DECLARAÇÃO QUE NÃO É PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Concorrência, sob nº 03/2020, instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, que não sou proprietário de qualquer imóvel no território brasileiro, sendo que no caso de inveracidade sou sabedor que sofrerei as penalidades da lei, bem como o imóvel será revertido ao patrimônio do Município, acrescido de todas as benfeitorias constantes no mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 08 de Junho de 2020.

Roberto Quevedo



Nome e assinatura do proponente

ROBERTO QUEVEDO, CPF sob nº 062.847.839-90


(Assinatura com firma reconhecida)

Serviço Distrital de Nova Esperança do Sudoeste
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Av: Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.635-000
Fone/Fax: (046) 3546-1176 - Email: cartorionovaesp@gmail.com

Selo Digital Nº oKX4X.5zTx2.lvCxa, Controle: 5xHrV.VTjJU
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ROBERTO QUEVEDO. Doc: 16. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,04, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,21 Total= R\$6,24 Nova Esperança do Sudoeste/PR, 02 de junho de 2020.

Em testº *Eliane Alerico* da verdade
Eliane Alerico
Escrevente



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Serviço Distrital
Tabelionato de Notas e Registro Civil

Sebastião Salício Costa

Sullivan Bernardo

Eliane Alerico

Nova Esperança do Sudoeste - PR
Fone: (46) 3546-1304 - Av. Iguaçu, 508 - CEP 85653-000

Xm
Lucia

ANEXO II

À Comissão de Licitação

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: CONCORRENCIA Nº. 03/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº. 36/2020

DECLARAÇÃO QUE NÃO PARTICIPOU DE PROGRAMA HABITACIONAL

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Concorrência, sob nº. 03/2020, instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, que não participei de outro programa habitacional, seja ele no âmbito municipal, estadual ou federal, sendo que no caso de inveracidade sou sabedor que sofrerei as penalidades da lei, bem como o imóvel será revertido ao patrimônio do Município, acrescido de todas as benfeitorias constantes no mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

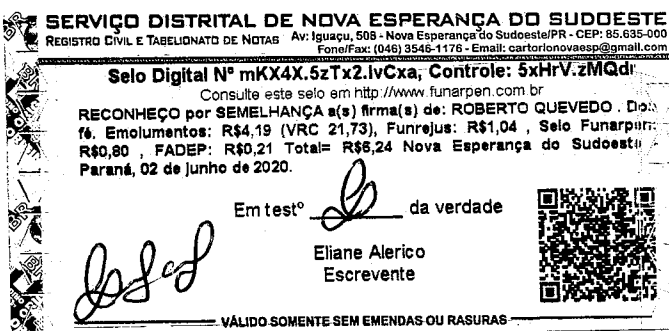
Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 08 de Junho de 2020.

Roberto Quevedo

Nome e assinatura do proponente

ROBERTO QUEVEDO, CPF sob nº 062.847.839-90

(Assinatura com firma reconhecida)



Serviço Distrital
Tabelionato de Notas e Registro Civil

Sebastião Salécio Costa
 Sullivan Bernardo
 Eliane Alerico

Nova Esperança do Sudoeste - PR
Fone: (46) 3546-1304 - Av. Iguaçu, 508 - CEP 85653-000

[Assinatura]

ANEXO V

TERMO DE RENUNCIA

À Comissão de Licitação

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: CONCORRENCIA Nº. 03/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº. 36/2020

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Concorrência – Alienação de bens nº. 03/2020**, por seu representante presente, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação apresentados pelas proponentes, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 08 de Junho de 2020.

Roberto Quevedo



Nome e assinatura do proponente

ROBERTO QUEVEDO, CPF sob nº 062.847.839-90


(Assinatura com firma reconhecida)

SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Av: Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.635-000
Fone/Fax: (046) 3546-1176 - Email: cartorionovaesp@gmail.com

Selo Digital Nº 3KX4X.5zTx2.lvCxa, Controle: 5xHrV.lXlns
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ROBERTO QUEVEDO. Do: Sebastião Salécio Costa
fê. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,04, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,21 Total: R\$6,24 Nova Esperança do Sudoeste/PR, 02 de junho de 2020.

Em testº *Eliane Alerico* da verdade Sullivan Bernardo
Eliane Alerico Eliane Alerico
Escrevente



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Serviço Distrital
Tabelionato de Notas e Registro Civil

Nova Esperança do Sudoeste - PR
Fone: (46) 3546-1304 - Av. Iguaçu, 508 - CEP 85653-000

Sebastião Salécio Costa